



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

3045

PORTARIA N° 007/16

De 13/04/2016

Determina à Contadoria do CRF a proceder com a transposição de dotações dentro dos elementos de despesas autorizada pela Deliberação Plenária de n° 365/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHOR REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a dicção do art.31, inciso XVIII, do Regimento Interno e na conformidade da Deliberação Plenária de n°365/16, resolve expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° Fica determinado à Contadoria desta Autarquia proceder com a transposição de dotações com o seguinte desdobramento:

I: Fica **aberto** no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.04.04.004.001- **Verba de representação** no valor de **R\$ 60.000,00**.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Art. 2° Fica **cancelada** parcialmente para cobertura da abertura de que trata o artigo anterior com a transposição do seguinte elemento de despesa:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

I: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.010- Serviço de Impressão e Encadernação no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 30 de março de 2016, e após a sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CRF do Estado da Bahia, 13 de abril de 2016.

Dr. Mário Martinelli Júnior

(Presidente)

Registre-se e Publique-se

Conferido(a), numerado(a) e datado(a), na forma regulamentar. Publicado(a) no Diário Oficial do Estado e mediante afixação no local de costume, em 13/04/2016.

Dra. Ângela Maria de Carvalho Pontes
(Secretária Geral)